



OFÍCIO VEREADOR Nº 1695/2023

São Roque, 10 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de prestar informações relacionadas ao emprego de recursos públicos municipais, sobretudo o que se refiram as despesas para o custeio de cargos comissionados junto ao quadro de servidores da Prefeitura de São Roque, bem como as despesas decorrentes do pagamento de gratificações pela participação junto aos órgãos de deliberação coletiva "comissões".

A presente solicitação é de extrema relevância e tem por objetivo demonstrar de que maneira os recursos financeiros advindos da contribuição da população, mediante o pagamento de impostos, vêm sendo utilizados pela atual Administração Municipal, já que a "folha de pagamento" é umas das maiores despesas dentro do Orçamento de nossa cidade.

Vale lembrar que o atual Prefeito enquanto Vereador e durante sua campanha eleitoral para o cargo junto ao Executivo, foi um grande crítico de seus antecessores por conta do número de cargos comissionados então existentes. Sempre defendeu a diminuição dessas nomeações a bem da economia e do "enxugamento" da máquina pública, o que, inclusive, consta de seu "Plano de Governo".

A atual gestão assumiu a Prefeitura há aproximadamente dois anos e meio, tempo suficiente para que as mudanças anunciadas pudessem ser implementadas e o discurso político colocado em prática. Além disso, o presente pedido de informações se faz oportuno em face de situação ocorrida recentemente, por conta da votação de Projeto de Lei dispendo sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Durante a discussão e votação da matéria, alguns Vereadores que compõe a base de apoio ao Prefeito apresentaram suas preocupações em relação a diminuição da arrecadação municipal e essa foi a justificativa para que os mesmos solicitassem a retirada de todas as suas "EMENDAS IMPOSITIVAS". **Mais do que isso, foi a justificativa para que rejeitassem as emendas impositivas dos demais Vereadores!**

Vale lembrar que as emendas impositivas foram uma conquista alcançada por meio da Emenda Constitucional nº 086/2015, que tornou impositivas as emendas individuais dos parlamentares e elevou a importância das Câmaras Municipais na organização orçamentária municipal. Apesar de possível, é bastante controverso que Vereadores abram mão dessa conquista e impeçam outros de auxiliar no planejamento estratégico da cidade.

Fato é que diversas ações deixarão de ser implementadas em face da rejeição das emendas impositivas, as quais vão desde subvenções para a sobrevivência de entidades reconhecidamente importantes, como a APAE, até a aquisição de um tomógrafo para atendimento da população através da rede pública de saúde. **Tudo por conta da suposta diminuição na arrecadação Municipal.**

Ora, se a situação é preocupante a esse ponto, é de se esperar que o Poder Executivo Municipal esteja colocando em prática algum plano de contenção de despesas! Nesses momentos o que se espera é o exemplo do administrador. Não é possível e nem elegante que a economia seja exigida, mas não praticada. Se a situação é essa, o mínimo esperado é que o Chefe do Poder Executivo tenha senso de sacrifício compartilhado e "corte na própria carne".

Portanto, saber de que maneira vem sendo conduzida a política de cargos dentro da estrutura administrativa da Prefeitura, especialmente no que se refere aos cargos de provimento em comissão e ao pagamento pela participação de servidores em órgãos de deliberação coletiva (comissões), nos mostraria se o discurso político que atacou diversas administrações foi materializado, ou se continuamos exigindo dos outros aquilo que não fazemos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Assim, por entender que o assunto é bastante importante e reveste-se de indiscutível interesse público, já que, além de todo o exposto, também à relaciona-se à transparência que deve permear os atos praticados no âmbito da Administração Pública, vimos respeitosamente solicitar as informações que seguem:

- 1. Apresentar mensalmente, no período compreendido entre de 01/01/2021 e 30/06/2023, o número total de servidores da Prefeitura de São Roque; o número de servidores efetivos; o número de servidores ocupantes de cargos comissionados.*
- 2. Em relação aos servidores ocupantes de cargos comissionados, informar quantos seriam servidores efetivos da Prefeitura de São Roque.*
- 3. Informar mensalmente, no período compreendido entre de 01/01/2021 e 30/06/2023, o número de servidores designados para compor órgãos de deliberação coletiva (comissões internas) da Prefeitura de São Roque. Apresentar informação relacionada aos servidores que eventualmente participem de mais de uma comissão (não é necessário nominá-los).*
- 4. Apresentar os valores totais gastos em 2021, 2022 e nos primeiros 6 meses de 2023, com a folha de pagamento dos servidores públicos ocupantes de cargos comissionados.*
- 5. Apresentar os valores totais gastos em 2021, 2022 e nos primeiros 6 meses de 2023, com o pagamento de gratificações aos servidores participantes dos órgãos de deliberação coletiva (comissões internas) da Prefeitura de São Roque.*
- 6. Utilizando-se como data base o dia 30 de junho de 2023, informar o percentual de servidores do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura que ocupam cargos de provimento em comissão.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
(PAULO JUVENTUDE)
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP